



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em concordâncias com os atos ocorridos, com a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, e com o Parecer Jurídico, em relação ao processo licitatório na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2021**, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, no que concerne à Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de suprimentos de informática e serviços de Recarga de Cartuchos diversos, bem como serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da rede de Computadores, Impressoras a Laser e Impressoras Jato de Tinta, visando atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência.

Aja vista que os tramites legais foram publicados, bem como o certame atentou para as Leis e os princípios que regem a Administração Pública.

Assim, pelos seus próprios fundamentos, **HOMOLOGO** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, no que tange a **Carta Convite nº 004/2021**, onde julgou vencedora a proposta da seguinte empresa: **JADER TAFNE DE SOUZA SILVA - ME**, CNPJ sob o nº 30.846.196/0001-09, com sede na Praça Agnelo Ferreira de Oliveira, nº 0 – Centro – Serra Dourada – Bahia, com o valor total de R\$: **165.434,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais)** de forma parcelada caso venha a adquirir todos os produtos em suas quantidades conforme os Lotes 01, 02, 03 e 04.

Lavre-se os competentes instrumentos de contrato, consoante os termos fixados no Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 01 de junho de 2021.

**Flavio da Silva Carvalho**  
Prefeito Municipal